



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 1.174, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, os seguintes servidores:

I - ANDERSON BORGES MORATO, matrícula 27837-7, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

II - JOSIMARA MACHADO DINIZ, matrícula 01049-7, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo e ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.